

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE
PROCESSO SELETIVO PARA GERENTE DE ESTATÍSTICA E DE DESENVOLVIMENTO DE
PRODUTOS
EDITAL Nº 6 – FUNPRESP-EXE, DE 14 DE ABRIL DE 2022**

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe prorroga o prazo de inscrição do processo seletivo para o cargo de Gerente de Estatística e de Desenvolvimento de Produtos. As inscrições poderão ser realizadas até o dia 24 de abril de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela banca examinadora, composta por membros da Diretoria Executiva da Funpresp-Exe e da Gerência de Pessoas.
- 1.2. Todas as etapas serão realizadas de forma *on-line* ou presencial, em Brasília-DF, e os candidatos selecionados não farão jus à ajuda de custo na participação das etapas deste processo seletivo.
- 1.3. As atividades do candidato selecionado serão exercidas na sede da Funpresp-Exe, em Brasília-DF.
- 1.4. Para aprovação no processo, é necessário cumprir todos os requisitos mínimos especificados neste edital.
- 1.5. A seleção compreenderá as seguintes etapas:

i) Análise curricular; e

ii) Avaliação comportamental e técnica.

2. REMUNERAÇÃO/REGIME DE TRABALHO

2.1. A remuneração do cargo é de R\$ 23.372,00 (vinte e três mil trezentos e setenta e dois reais) mensais + benefícios.

2.2. Após 6 (seis) meses de ingresso e com aprovação prévia do Diretor da respectiva área, o profissional poderá aderir ao regime de teletrabalho, nos termos da Norma de Teletrabalho da Funpresp-Exe.

3. ATRIBUIÇÕES

3.1. As principais atribuições do cargo são:

3.1.1. Liderar a estruturação de programas de transformação digital e de inovação envolvendo cultura organizacional, metodologias ágeis, prospecção e acompanhamento de mercado e inovação aberta;

3.1.2. Desenvolver novos produtos e melhorar os existentes, com base em dados e orientados ao cliente;

3.1.3. Desenvolver e facilitar *workshops* com grupos multidisciplinares, com aplicação de metodologias ágeis;

3.1.4. Realizar estudos sobre comportamento e perfil dos participantes;

3.1.5. Acompanhar e estudar métodos e produtos inovadores;

3.1.6. Acompanhar as tendências de mercado, a fim de gerar *insights* e propor mudanças nas ações em curso;

3.1.7. Interagir com as áreas comerciais, marketing e de relacionamento para garantir o desenvolvimento de produtos orientados ao cliente;

3.1.8. Desenhar, pilotar e implementar novos produtos e se responsabilizar por resultados estratégicos e financeiros desses;

3.1.9. Prestar suporte na medição e acompanhamento da carteira de produtos e clientes;

- 3.1.10. Disseminar a cultura de dados e inovação na Fundação;
- 3.1.11. Gerir a aplicação de estudos estratégicos à melhoria dos produtos existentes e de novos produtos;
- 3.1.12. Gerir estudos sobre perfil e comportamento dos clientes;
- 3.1.13. Propor soluções inovadoras e parcerias estratégicas principalmente com foco para novos produtos voltados aos participantes.

4. REQUISITOS MÍNIMOS

- 4.1. Curso superior completo Tecnologia da Informação, Ciência de Dados, Engenharias, Administração, Design, Marketing ou áreas afins;
- 4.2. Perfil executivo, curioso, criativo, crítico e analítico, com postura flexível, proativa e propositiva, com foco na melhoria de processos, na diversidade e, principalmente, na geração de valor aos participantes;
- 4.3. Capacidade de encarar o erro como parte do processo de aprendizado e de compartilhar experiências e conhecimentos, saber ouvir, amante de desafios, com perfil empático e com foco do cliente;
- 4.4. Capacidade de atuar com desenvoltura em ambiente de múltiplos desafios e com visão estratégica, tendo em mente a possibilidade de experimentação e busca de parcerias para apresentar soluções.
- 4.5. CONHECIMENTOS EXIGIDOS
 - 4.5.1. Gestão de pessoas;
 - 4.5.2. Metodologias Ágeis;
 - 4.5.3. Transformação Digital e Gestão de Projetos Corporativos;
 - 4.5.4. Estratégia e Modelos de Negócios Digitais;
 - 4.5.5. Cultura e Liderança Digital;
 - 4.5.6. Inovação e análise de mercado;
 - 4.5.7. UX/UI Designer;
 - 4.5.8. Ciência de dados e/ou análise de clientes.

5. REQUISITOS DESEJÁVEIS

- 5.1. Pós-graduação em inovação, ciência de dados, gestão de projetos ou experiência do usuário;
- 5.2. Experiência com previdência de servidor público;
- 5.3. Experiência na implementação de projetos de inovação e transformação digital;
 - 5.3.1. Experiência com entidades de previdência, seguradoras ou gestoras de riscos;
- 5.4. Conhecimento de ferramentas de *Business Intelligence* e *Analytics*;
- 5.5. Certificação pelo Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS (Administradores em Geral).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Toda comunicação durante as etapas do Processo Seletivo será realizada pelo endereço eletrônico informado pelo candidato, sendo de responsabilidade do postulante ao cargo o acompanhamento e verificação constante do e-mail;
- 6.2. A qualquer tempo poderá ser anulada a candidatura e a designação do candidato, caso seja verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas informações encaminhadas pelo formulário de cadastro via *link* de inscrição, inclusive anexos e documentos enviados junto ao mencionado formulário ou por e-mail ao longo do processo seletivo;
- 6.3. Ao enviar seu currículo, você estará ciente e de acordo em disponibilizar seus dados pessoais para o processo de recrutamento e seleção da Funpresp, que serão utilizados com a finalidade exclusiva de atender ao processo seletivo.

7. INSCRIÇÃO

- 7.1. Os interessados que possuírem perfil e requisitos mínimos compatíveis com o cargo podem encaminhar o currículo no período de 14 a 24 de abril de 2022 (domingo),



até às 23h, por meio do formulário cujo *link* segue:
<https://forms.gle/6mwgmdZbXJ8UKheV9>

7.2. O candidato fará sua inscrição através do *link* acima do *Google Forms* e anexará o currículo atualizado com as informações solicitadas no Edital, a fim de atender aos critérios de elegibilidade para etapa de triagem curricular.

7.3. Serão considerados somente os currículos enviados pelo formulário indicado no *link* acima e dentro do prazo estipulado.

7.4. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail gepes.pse@funpresp.com.br.